

Portaria nº.256/2021

Porto Velho, 26 de julho de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Retificar a Portaria nº.252 de 21 de julho de 2021, publicada no DOM nº. 3013 de 22 de julho de 2021, onde concede as férias para a servidora **CARINE BARBOSA CAMURÇA DE MELO**, cadastro nº 248452, conforme quadro abaixo:

Nome Servidor	Nomeação	Mês gozo das férias	Abono Pecuniário	
CARINE BARBOSA CAMURÇA DE MELO	03.09.2012	JANEIRO 03.01.2022 à 17.01.2022 E FEVEREIRO 01.02.2022 à 15.02.2022	SIM	NÃO
				X

Onde se lê: FEVEREIRO 01.02.2022 à 15.02.2022

Leia-se: JULHO 18.07.2022 à 01.08.2022

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente